



SECT

Secretaria de Estado
de Ciência e Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Conselho Diretor

Publicação no D. O. E.
n. 30.687 p. 9
em 23/8/05



INTERESSADO: Diretoria Técnico-Científica/FAPEAM

ASSUNTO: Prorrogação do tempo de vigência de projetos coordenados por pesquisadores do Programa Jovem Cientista Amazônica, em conformidade com a Resolução N. 012/2003, de 28 de julho de 2003, do Conselho Diretor da FAPEAM.

RELATOR(A):

DECISÃO:
033/2005

CONSELHO:
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:
4.8.2005

PROCESSO:
412/2005 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, decidiu prorrogar, por igual período de tempo ao atraso da liberação do recurso, a vigência dos projetos vinculados ao **Programa Jovem Cientista Amazônica**, coordenados pelos pesquisadores **Antônia Maria Ramos Franco**, **Dulce do Carmo Franceschini**, **Rita de Cássia Guimarães Mesquita** e **Jefferson Luís Vasconcelos de Macedo**, objetivando a implementação da terceira parcela prevista no item 17.2 da Resolução N. 012/2003, de 28 de julho de 2003, deste Conselho, norteadora do referido Programa.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de agosto de 2005.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente


Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Conselheira


MSc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Conselheira